



PORȚARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 1132 /2025, DE 20 DE DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor Dyego Cândido Sousa Martins Santos Matrícula: 2004, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1191/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no período de 25/10/2025 à 26/10/2025, tendo como finalidade: acompanhar a aplicação das provas do Processo Seletivo dos Cursos de Medicina Campi Gurupi e Paraíso do Tocantins, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, referente ao semestre 2026/1.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

20 dias do mês de Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos _ de 2025.

> Thiago Pineiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR